ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 2.208, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Concede a Comenda Dois de Julho a Firmiane Venâncio do Carmo Souza.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85(Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida, com fulcro na Resolução n.º 1.277, de 11 de agosto de 1999, a Comenda Dois de Julho a Defensora Pública Geral da Bahia, Doutora Firmiane Venâncio do Carmo Souza.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e hora a serem estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente